



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

EMENTA: Indica ao Senhor Prefeito que providencie, através dos órgãos competentes, a construção de uma rampa de acesso na entrada do Centro de Saúde II “Dr. Arthur Costacurta”, sito à Rua Domiciano Alves Resende, nº 98, bairro Centro.

DESPACHO:

INDICAÇÃO N.º 208/2023

À Presidência:

O Vereador infra-assinado vem à presença desse Plenário Legislativo indicar o quanto se segue ao Senhor Prefeito de Jardimópolis:

Indico ao Senhor Prefeito que providencie, através dos órgãos competentes, a construção de uma rampa de acesso na entrada do Centro de Saúde II “Dr. Arthur Costacurta”, sito à Rua Domiciano Alves Resende, nº 98, bairro Centro, conforme fotografias anexas.

Tal rampa de acesso se faz necessária em respeito aos direitos da pessoa com deficiência, nos termos da legislação competente, especialmente da Lei Federal n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), consoante o Art. 57, que disciplina:

Art. 57. As edificações públicas e privadas de uso coletivo já existentes devem garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as suas dependências e serviços, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes.

Nestes termos, é a indicação.

Sala das Sessões, 24 de julho de 2023.

(assinatura eletrônica)
Edson Rogério Vizu
(Vizu do Banco)
Vereador



Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Jardimópolis

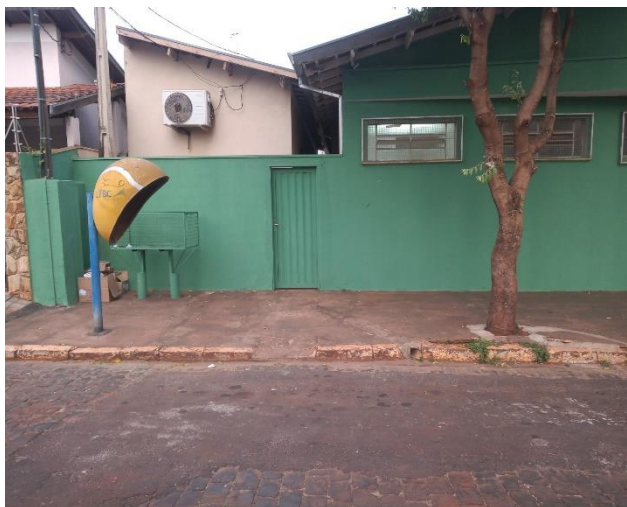
Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo



Ind. 208-2023 - Vizu.docx

Documento número #62b83edb-e3c1-4069-9e13-1a014cfd2777

Hash do documento original (SHA256): e669722b42c2956dd34d84d769ddea06acebb7425a689f2b3a0f59af426bab2a

Assinaturas

 **Edson Rogério Vizu**

CPF: 130.053.548-22

Assinou em 19 jul 2023 às 14:04:04

Log

- 19 jul 2023, 13:48:10 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 62b83edb-e3c1-4069-9e13-1a014cfd2777. Data limite para assinatura do documento: 18 de agosto de 2023 (13:47). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 jul 2023, 13:48:13 Operador com email secretariageral@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: *****9092 para assinar, via WhatsApp, com os pontos de autenticação: Token via WhatsApp; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Edson Rogério Vizu e CPF 130.053.548-22.
- 19 jul 2023, 14:04:04 Edson Rogério Vizu assinou. Pontos de autenticação: Token via WhatsApp *****9092, com hash prefixo 149aa8(...). CPF informado: 130.053.548-22. IP: 177.57.21.157. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.019009 e longitude -47.7671187. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.548.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 jul 2023, 14:04:05 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 62b83edb-e3c1-4069-9e13-1a014cfd2777.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 62b83edb-e3c1-4069-9e13-1a014cfd2777, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.